



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Canone

LEI Nº 1359

PUBLICADO B.O. M.F. Borba

EDIÇÃO Nº 20 Ano I

DE 15-30/11/2002

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OSÓRIO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OSÓRIO, do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2002.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal